

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 011/2017-COGEPS

RESPOSTA AO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DE MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PSS1- 2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto nos itens de 7.4 a 7.6 do Edital nº 032/2017-GRE, de 06 de abril de 2017;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise do recurso apresentado pela candidata: **Cristiane Mayumi Inagati** solicitando impugnação do professor Antônio Carrilho Neto como membro da Banca Examinadora da área de conhecimento ou matéria de Prótese Dentária I, publicada pelo Edital nº 010/2017-COGEPS, de 16/05/2017, conforme segue:

Da Petição:

“Olá eu gostaria de solicitar a impugnação do professor Antônio Carrilho Neto. Solicito primeiramente porque segundo o edital do concurso a banca seria composta apenas por professores da UNIOESTE. O professor Antônio Carrilho Neto é professor da UEL. A segunda razão da impugnação é o fato do professor não ter tido uma boa relação com a candidata solicitante durante a época que a candidata foi acadêmica na UEL, podendo prejudicá-la durante o processo seletivo. Desde já agradeço por avaliar as razões mencionadas logo acima. Cordialmente, Cristiane M. Inagati. Mestre em Reabilitação Oral-Prótese dentária, FOAR-UNESP. Graduada pela Universidade Estadual de Londrina –UEL”.

Da Resposta do Colegiado de Odontologia:

O Colegiado deliberou pela alteração do componente da Banca Examinadora, conforme petição da candidata.

Decisão da COGEPS:

Considerando a resposta do Colegiado afeto e considerando que o §1º do Artigo 17 da Resolução nº 235/2016-CEPE, permite a composição com membros externos, mesmo assim, decidiu-se pela alteração da composição da Banca Examinadora em questão, substituindo o professor Antônio Carilho Neta da UEL pelo professor Mauro Carlos Agner Busato.

Cascavel, 19 de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE